



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 17 AO CONTRATO 13/2000

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a alteração do valor contratual, previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 16, em razão da solicitação do locador de fl. 1145, resultando no valor atualizado de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, para vigorar retroativamente a 25-05-2010, observados os valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 28ª ZE – Lagoa Vermelha/RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o TRE/RS e o Sr. BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de junho de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.